



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 660 DE 22 DE JUNHO DE 1.976

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS (6) CASAS A "FUNDAÇÃO TIRADENTES" .

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a doar a "FUNDAÇÃO TIRADENTES", com sede em Belo Horizonte, seis (6) lotes de terreno para construção de casas para moradias de policiais pertencentes a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Os lotes a serem doados, estão localizados no Bairro Boa Vista, nesta cidade, de propriedade do Patrimônio Municipal e serão demarcados de acordo com as plantas a serem apresentadas pela referida Fundação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 22 de junho de 1976

Dr. Alberone José de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL